



Estado do Rio Grande do Sul
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE COMDICA - TRIUNFO**

EDITAL Nº 04/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES, com fulcro na Lei Federal Nº 8.069/1990 e Lei Municipal N.º 2.859/2017, e Resolução COMDICA nº 01 e 03/2023, **faz saber:** a) o resultado do Gabarito DEFINITIVO da prova de conhecimentos específicos acerca do ECA, b) das notas obtidas pelos aspirantes as vagas de Conselheiro Tutelar deste município e c) dá outras providências para a realização da próxima fase (avaliação psicológica):

a) Gabarito definitivo

Questão Nº	Gabarito
1	C
2	B
3	B
4	C
5	C
6	E
7	E
8	C
9	A
10	C
11	ANULADA
12	D
13	A
14	E
15	E
16	ANULADA
17	B
18	E
19	B
20	B

Setor dos Conselhos/COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente.

Rua: João Pessoa, 92, Sala 01, Centro, Triunfo – RS

CEP: 95840-000 Telefone: 051- 3654 6370

E-mail: setordeconselhos@triunfo.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE COMDICA - TRIUNFO**

a.1) A banca anulou de ofício a questão de número 16 em razão de não ter trazido dado essencial para sua resolução, qual seja, a idade do irmão de João Paulo.

a.2) O colegiado do COMDICA recebeu recurso tempestivo pedindo anulação da questão número 11, em razão do enunciado formulado induzir o candidato em erro, abordando a excepcionalidade prevista no Parágrafo único do artigo 2º do ECA. Por analogia aplicou o princípio constitucional e fundamental, também previsto no CPP do “*indubio pro reo*” e de outro dispositivo, qual seja, CLT, por analogia aplicou o “*indubio pro misere*”. Provendo o recurso e anulando a questão.

a.3) *Para cada questão anulada todos os aspirantes pontuaram 0,5.*

a.4) *Cópia da ata e do acórdão poderão ser requisitadas pelos interessados no Setor dos Conselhos até o dia 20/06/2023, e serão remetidas obrigatoriamente ao Ministério Público na condição de fiscal do Processo de Escolha.*

**Setor dos Conselhos/COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente.**

Rua: João Pessoa, 92, Sala 01, Centro, Triunfo – RS

CEP: 95840-000 Telefone: 051- 3654 6370

E-mail: setordeconselhos@triunfo.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE COMDICA - TRIUNFO**

b) Notas obtidas pelos candidatos

Nº insc.	Nome	Nota
01	Márcia Castro dos Santos	6,5
02	Silvane Kuhn	6,5
03	Joice Mara de Souza Ferro	8,0
04	Lucimar da Costa Santos	8,0
06	Gabriela Costa Azeredo	9,5
07	Cibere Milke Campos	6,5
08	Maria Fernanda Pereira Azevedo	7,0
09	Candida Isabel Rambor	7,5
10	Jamilly Silva Camilla Viegas	7,0
12	Paulo Cezar Santos de Souza	8,0
14	Elaine Regina da Silva Botelho	7,0
15	Vania Maria da Silva	6,5
16	Janice de Sa Vargas	9,0
17	Luciane de Mello Saciloto	6,5
18	Guiomar Terezinha de Azeredo Manente	6,0
19	Miriam Tamires de Souza Silva	6,5
20	Anajara da Silva Sarmiento	8,0
21	Cláudia Viana Borba Garcia	7,5
22	Janaina Pastoriza Dittberner	7,5
23	Nívia Maria Wadenphul Machado	8,0
24	Denize da Silveira Leal	5,0
26	Marizete Rodrigue da Silva	7,0
27	Carla Dias Escouto Torres	7,5

**Setor dos Conselhos/COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente.**

Rua: João Pessoa, 92, Sala 01, Centro, Triunfo – RS

CEP: 95840-000 Telefone: 051- 3654 6370

E-mail: setordeconselhos@triunfo.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE COMDICA - TRIUNFO**

c) Outras providências para a realização da próxima fase (avaliação psicológica):

c.1) Convoca os pretendentes remanescentes e aptos, conforme Resolução COMDICA 01/2023 às vagas de Conselheiros Tutelares deste Município relacionados acima, na alínea B para se submeterem a avaliação psicológica, conforme cronograma nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2023, na Sede Administrativa do SIMTRI, sito à Rua Marino Josete de Almeida, nº 257.

c.2) A avaliação Psicológica é obrigatória e eliminatória, sendo que os aspirantes deverão fazer agendamento prévio dos dias e horários, no Setor dos Conselhos, impreterivelmente, nos dias 03, 04 e 05 de julho, no horário administrativo da SMTHAS.

c.3) Salvo motivos justificados e relevantes a CEPE poderá prorrogar por mais 02 (dois) dias para finalização da avaliação de aptidão psicológica.

c.4) O resultado da avaliação psicológica será no dia 21/07/2023, na Sede do COMDICA, em horário administrativo, e os prazos para interposição de recursos relativos à avaliação psicológica será nos dias compreendidos entre 24 e 25 de julho de 2023.

c.5) A decisão acerca do julgamento de eventuais recursos interpostos será divulgada, impreterivelmente, até o dia 10/08/2023.

c.6) No dia 29/08/2023 será publicada a lista das candidaturas dos concorrentes considerados habilitados, devidamente homologadas pelo COMDICA.

c.7) No dia 30/08/2023, a CEPE realizará uma reunião com todos os habilitados para tratar acerca das permissões e vedações durante a campanha e do dia da votação, bem como para esclarecer quaisquer dúvidas sobre o processo de escolha.

Triunfo, em 15 de junho de 2023.

Saulo Ernani Radin
Presidente da CEPE

**Setor dos Conselhos/COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente.**

Rua: João Pessoa, 92, Sala 01, Centro, Triunfo – RS
CEP: 95840-000 Telefone: 051- 3654 6370
E-mail: setordeconselhos@triunfo.rs.gov.br